Diário Oficial do MUNICÍPIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Ano I | **Edição Nº 869 de quarta-feira, 1 de abril de 2026** | **Nº de páginas: 56**

SUMÁRIO:

- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025** - ;
- **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 337/2025.** - ;
- **EXTRATO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025.** - ;
- **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 011/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONVÊNIO Nº 010/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 145/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 146/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 147/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 148/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 149/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 150/2026.** - ;
- **TERMO DE ADJUDICAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** - ;
- **TERMO DE HOMOLOGAÇÃO CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 107/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 108/2026.** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 052/2026..** - ;
- **EXTRATO DE ATA Nº 009/2026** - ;
- **EXTRATO DO CONTRATO Nº 104/2026.** - ;
- **EXTRATO 16º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 012/2023.** - ;
- **PORTARIA Nº 019/2026 CMI.** - ;
- **PORTARIA Nº 020/2026 CMI.** - ;
- **PORTARIA Nº 021/2026 CMI.** - ;
- **PORTARIA Nº 022/2026 CMI.** - ;
- **PORTARIA Nº 023/2026 CMI.** - ;
- **PORTARIA Nº 024/2026 CMI** - ;
- **EXTRATO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 014/2025.** - ;
- **EXTRATO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2024.** - ;
- **EXTRATO APOSTILA Nº 001-2026 - CONTRATO Nº 09-2024** - ;
- **PORTARIA Nº 403/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 404/2026** - ;

- **PORTARIA Nº 405/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 406/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 407/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 408/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 409/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 410/2026.** - ;
- **PORTARIA Nº 411/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 412/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 413/2026** - ;
- **PORTARIA Nº 414/2026** - ;
- **RESULTADO FINAL PSS 001 2026 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE.** - .
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 251.2026** - .
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 252.2026.** - ;
- **Portaria de Gabinete da Secretaria de Saúde nº 253.2026** - ;

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 058/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Contrato n° 058/2025 – *Pregão Eletrônico SRP Nº 003/2024 – Ata Contrato 030/2024*
CONTRATADA: Master Soluções Ltda.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 (doze) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Conforme justificativa técnica em anexo**.**
PARECER JURÍDICO: nº. 103/2026.

Itabaiana, 20 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 337/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO n° 337/2025. Concorrência Pública nº 010/2025. A.R.P nº 044/2025.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
ESPÉCIE DE ADITIVO: prorrogação do prazo de vigência do contrato.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 03 (três) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 03 (três) meses.
PRAZO ACRESCIDO 2º: 03 (três) meses.
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 09 (nove) meses
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105 c/c 111, da Lei n° 14.133, de 2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade dos serviços, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº. 124/2026.

Itabaiana, 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 336/2025.

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO N° 336/2025. – CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 010/2025, ATA CONTRATO Nº 044 - PMITA.
CONTRATADA: NOVATEC CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo
VIGÊNCIA ANTERIOR: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 1º: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 2º: 02 (dois) meses
PRAZO ACRESCIDO 3º: 02 (dois) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 08 (oito) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 105, c/c art. 111 da Lei n° 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal N° 11.462/2023.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: conforme justificativa em anexo ao aditivo.
PARECER JURÍDICO: nº 123/2026.

Itabaiana, 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO DO
CONVÊNIO N° 011/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio nº 011/2026.
OBJETO: O presente Convênio tem como objeto a cooperação a ser firmada entre o Município e a ***ASSOCIAÇÃO ITABAIANENSE DOS UNIVERSITÁRIOS - AIU***, conforme a Lei Municipal nº 3.014 de 11 de março de 2026, para auxiliar na manutenção material e financeira, tal qual a aquisição de combustível para os veículos por ela utilizados no transporte do alunado, bem como para o cumprimento das demais finalidades e objetivos previstos em Estatuto Social.
CONVENENTE: ASSOCIAÇÃO ITABAIANENSE DOS UNIVERSITÁRIOS - AIU
VALOR: R$ 378.000,00 (trezentos e setenta e oito mil reais), a qual será transferida através de 09 (nove) parcelas mensais e iguais no valor de R$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais) até o prazo final de duração deste Convênio.
PRAZO: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura até 31 de dezembro de 2026, podendo, no entanto, a critério exclusivo da Concedente, por solicitação escrita e justificada da Convenente ser este prazo prorrogado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.05 - Secretaria de Educação. 12.361.0005.2023 - Manutenção da Secretaria de Educação.3350.43.00 - Subvenções Sociais. 3350.43.01 – Subvenção Social a Instituição privada educacional. Fonte 15000000
NOTA DE EMPENHO: nº.03310007/2026.

Itabaiana/ SE 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso nº 12, Itabaiana/SE, CNPJ: 13.104.710/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONVÊNIO Nº 010/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Convênio n° 010/2026.
OBJETOO presente convênio tem por objetivo a subvenção que será concedida a Associação Olímpica De Itabaiana, através da Federação Sergipana de Futebol, conforme Lei Municipal n.º 3.001, de 27 de fevereiro de 2026, colaborar financeiramente com a participação nas competições de promovidas pela Federação Sergipana de Futebol no ano de 2026, bem como incentivar a pratica desportiva dos munícipes de Itabaiana/SE
CONVENENTE: Federação Sergipana de Futebol.
VALOR: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), repassando à FSF o montante da seguinte forma: será repassado, em 08 (oito) parcelas mensais de R$ 62.500,00 (sessenta e dois mil e quinhentos reais)
PRAZO: O presente Convênio terá vigência da data de sua assinatura, até 31 de dezembro de 2026, podendo este prazo ser prorrogado por interesse das partes, podendo, no entanto, a critério exclusivo da Concedente, por solicitação escrita e justificada da Convenente ser este prazo prorrogado.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA A DESPESA:
02.26 – Secretaria da Juventude, do Esporte e Lazer. 27.813.0004 2182 – Incentivo ao Desporto e Lazer. 3350.43.00 – Subvenções Sociais3350.43.02 Subvenção Social a Instituição Privada Cultural. Fonte 15000000
NOTA DE EMPENHO: nº 03310006/2026.

Itabaiana, 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – CNPJ:13.104.740/0001-10

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 145/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 188/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 015/2025/FMS.
Objeto: Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n°. 12.418.191/0001-95.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 9.650,00 (nove mil, seiscentos e cinquenta reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310005.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 146/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 188/2025 – Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, Pregão Eletrônico nº. 015/2025/FMS.
Objeto: Contratação para aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n°. 67.729.178/0006-53.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 12.200,00 (doze mil e duzentos reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; Nomenclatura e Classificação Programática: 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310002, 03310003.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 147/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 093/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação para a aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: TOP NORTE COMERCIO DE MATERIAL MEDICO HOSPITALATAR LTDA, inscrita no CNPJ sob o n° 22.862.531/0001-26.
Valor: O valor total da contratação é R$ 33.000,00 (trinta e três mil reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; 10.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais.10.303.0007.2097 - GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310004.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 148/2026

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 001/2026/FMAS.
Objeto: Contratação de aquisição e fornecimento parcelado de itens de fardamentos, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: SUBLIMIX LTDA, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 62.977.576/0001-60.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 1.012,80 (um mil e doze reais e oitenta centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias contados da data da assinatura do Termo do Contrato, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; 10.302.0007.2095 – GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 - Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310006.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 149/2026 - FMS

Número/Protocolo: Decorrente do Pregão Eletrônico nº. 011/2025/FMAS.
Objeto: Contratação de matéria de armarinho, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: ARAUJO & FILHA LTDA pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o 01.411.301/0001-70.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 3.062,50 (três mil e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, contados da celebração contratual.
Classificação Orçamentária: Classificação Orçamentária: Órgão: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA; UO: 0301 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE DE ITABAIANA; 10.302.0007.2095 - GESTÃO DA ATENÇÃO DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE AMBULATORIAL E HOSPITALAR; Classificação Econômica: 33903000 – Material de Consumo; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde;
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310001.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

EXTRATO

Extrato do Contrato n° 150/2026

Número/Protocolo: Processo Administrativo n° 093/2025, referente ao Pregão Eletrônico nº. 013/2025 - FMS - Fundo Municipal de Saúde de Itabaiana/SE.
Objeto: Contratação para a aquisição parcelada de medicamentos, insumos e correlatos essenciais destinados a atender as necessidades da Assistência Farmacêutica vinculada à Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.
Contratada: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNJP nº 36.191.620/0001-00.
Valor: O valor total da contratação é de R$ 2.080,00 (dois mil e oitenta reais).
Prazo: O prazo de vigência da contratação é de 90 (noventa) dias contados da data de assinatura do Termo de Contrato, na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.
Classificação Orçamentária: *10*.301.0007.2093 - GESTÃO DA ATENÇÃO PRIMÁRIA EM SAÚDE; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16593110 – Transferências da União decorrentes de emendas parlamentares individuais. 10.303.0007.2097- GESTÃO DA ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA BÁSICA; Classificação Econômica: 33903200 – Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita; Fonte de Recurso: 15001002 – Identificação das despesas com ações e serviços públicos de saúde; Fonte de Recurso: 16000000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde; Fonte de Recurso: 16210000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual.
Base Legal: Lei nº. 14.133, de 01 de abril de 2021, observadas as alterações posteriores introduzidas nos referidos diplomas legais.
Nota de Empenho: 03310007.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal da Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 002

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

O(a) PREFEITO MUNICIPAL do(a) MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE comunica aos interessados e participantes da CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA 002/2026 referente à *contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização urbana das avenidas Antônio Cornélio da Fonseca, Calçadão Antônio Pereira de Carvalho e José de Oliveira, localizadas na Zona Norte do Município de Itabaiana/SE*, que ADJUDICA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o objeto do certame a(s) empresa(s):

Fornecedor : D&C CONSTRUTORA LTDA - 04.460.699/0001-23

Lote	Item	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %
1	1	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.125.431,53	R$ 2.125.431,5300	R$ 2.833.912,11	R$ 2.833.912,11	R$ 708.480,58

Descrição: Revitalização urbana das avenidas Antônio Cornélio da Fonseca, Calçadão Antônio Pereira de Carvalho e José de Oliveira, localizadas na Zona Norte do Município de Itabaiana/SE.

Subtotal Adjudicado: R$ 2.125.431,53	**Subtotal Orçado: R$ 2.833.912,11**	**25,0000 %**	**R$ 708.480,58**

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.125.431,53	R$ 2.833.912,11	25,0000 %	708.480,58

Itabaiana-SE , 01 de Abril de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO 002

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o(a) PREFEITO MUNICIPAL, HOMOLOGA nos termos do Inciso IV do Art. 71 da Lei nº 14.133/2021, o resultado do procedimento licitatório em epígrafe, cujo objeto é: *contratação de empresa especializada para execução dos serviços de Revitalização urbana das avenidas Antônio Cornélio da Fonseca, Calçadão Antônio Pereira de Carvalho e José de Oliveira, localizadas na Zona Norte do Município de Itabaiana/SE*

Fornecedor : D&C CONSTRUTORA LTDA - 04.460.699/0001-23

Lote	Quant.	Un	Marca	Modelo	Unitário Adjudicado	Total Adjudicado	Unitário Orçado	Total Orçado	Econ. %	Economia R$
1	1,00	serviço	SERVIÇO	SERVIÇO	R$ 2.125.431,53	R$ 2.125.431,53	R$ 2.833.912,11	R$ 2.833.912,11	--	R$ 708.480,58

Descrição: Revitalização urbana das avenidas Antônio Cornélio da Fonseca, Calçadão Antônio Pereira de Carvalho e José de Oliveira, localizadas na Zona Norte do Município de Itabaiana/SE.

Subtotal Lote R$ 2.125.431,53

Subtotal Adjudicado R$	Subtotal Orçado: R$	25,0000 %	R$
2.125.431,53	2.833.912,11		708.480,58

TOTAL GERAL DO PROCESSO

Total Adjudicado	Total Orçado	Economia %	Economia R$
R$ 2.125.431,53	R$ 2.833.912,11	25,0000 %	708.480,58

HOMOLOGO o presente certame, para produzir os seus jurídicos e legais efeitos.

Itabaiana-SE , 01 de Abril de 2026

JOSÉ PAES DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 107/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 001/2026.
OBJETO: contratação de empresa especializada para a execução de pavimentação asfáltica em via rural, no trecho que interliga os povoados Mangueira e Ribeira, no município de Itabaiana/SE.
EMPRESA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
VALOR: R$3.882.010,99 (três milhões e oitocentos e oitenta e dois mil e dez reais e noventa e nove centavos).
PRAZO: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, compreendendo o prazo necessário à mobilização, execução dos serviços, medições, recebimento provisório e definitivo, conforme previsto nos artigos 106 a 109 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 0227- Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação 15.451.0003.1205- Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo 17063110- Transferência Especial da União 15000000 – Recursos não vinculados de impostos
NOTA DE EMPENHO: 03310004/2026.

Itabaiana/SE, 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE ITABAIANA

EXTRATO DO CONTRATO N° 108/2026

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica nº 003/2026.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para a execução de Serviços de execução de Pavimentação Asfáltica nos acessos entre os povoados Carrilho e Taboca até a Rodovia SE-255, no município de Itabaiana/SE.
EMPRESA: Novatec Construções e Empreendimentos Ltda
VALOR: R$ 7.898.496,66 (sete milhões e oitocentos e noventa e oito mil e quatrocentos e noventa e seis reais e sessenta e seis centavos).
PRAZO: O prazo de vigência será de até 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, compreendendo o prazo necessário à mobilização, execução dos serviços, medições, recebimento provisório e definitivo, conforme previsto nos artigos 106 a 109 da Lei nº 14.133/2021.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 02.27 Secretaria das Obras, de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos e de Habitação; 15.451.0003.1.205 Recuperação e Pavimentação de Estradas Vicinais 4490.51.00 Obras e Instalações. 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo 17480000- Outras Vinculações de Transferência dos Estados.
NOTA DE EMPENHO: 03310001/2026.

Itabaiana/SE, 31 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO N° 052/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico n.º 003/2026. Contrato nº 052/2025
OBJETO: prestação de serviço de manutenção preventiva, corretiva e assistência mecânica para a Usina de Asfalto e Vibro Acabadora, de propriedade deste município, sem a reposição de peças, nas condições estabelecidas no Termo de Referência
CONTRATADA: WS SERVICOS E COMERCIO LTDA
VALOR: R$ 196.190,00 (cento e noventa e seis mil cento e noventa reais)
PRAZO: O prazo de vigência da contratação é de 60 (sessenta) dias, prorrogável na forma do art. 105, da Lei n° 14.133, de 2021, prorrogável, tão somente, na consubstanciação de evento superveniente, na forma do Art. 111, do diploma legal em comento.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 02.27 – Secretaria das Obras, Urbanismo, Infraestrutura dos serviços públicos e de habitação 15.452.0003.2205 – Manutenção dos Serviços Públicos 33903900 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica 33903916 – Manutenção e Conservação de Veículos 33903915 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos15000000
NOTA DE EMPENHO: 02130009/2026

Itabaiana/SE, 13 de fevereiro de 2026.

Valmir dos Santos Costa
Prefeito Municipal

EXTRATO

MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

DISPENSA ELETRÔNICA Nº 002/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Dispensa Eletrônica nº 002/2026

EXTRATO DE ATA nº009/2026

Contratante: MUNICÍPIO DE ITABAIANA/SE

Objeto: contratação de empresa especializada para a emissão de certificado digital modelo e-CPF A1 com token para os funcionários das Secretarias ligadas ao CNPJ: 13.104.740/001-10 - Prefeitura Municipal de Itabaiana/SE.

Empresa Vencedora: AR RP CERTIFICACAO DIGITAL LTDA

Item	Status	Especificação	Un	Quant.	Marca / Modelo	Valor Unitário	Valor Total
1	HOMOLOGADO	Emissão de certificado digital modelo e-CPF A1 com token para os funcionários das Secretarias ligadas ao CNPJ: 13.104.740/0001-10 Prefeitura de Itabaiana/SE.	UND	140,00	AC SOLUTI / A1	R$ 188,00	R$ 26.320,00

Total R$ 26.320,00

Homologo, no dia 17 de Março de 2026.

Itabaiana-SE, 30 de março de 2026

José Paes dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL

Assine aqui

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

EXTRATO
CONTRATO N° 104/2026.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Concorrência Eletrônica n.º 008/2024. Contrato nº 104/2026
OBJETO: Contratação de Empresa especializada em Obras e Serviços de Engenharia para Construção e Urbanização do Canteiro Central da Avenida João de Deus Sousa, neste Município.
CONTRATADA: MJD CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
VALOR: R$ 2.322.666,51 (dois milhões, trezentos e vinte e dois mil, seiscentos sessenta e seis reais e cinquenta e um centavos)
PRAZO O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados da assinatura do contrato na forma do artigo 105, da Lei n° 14.133, de 2021, c/c Art. 36, do Decreto Federal N° 11.462/2023.
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA 0207 - Secretaria das Obras Urbanismo, Infraestrutura e dos Serviços Públicos e de Habitação 15 451.0003.1189 – Urbanização, Arborização e Paisagismo de Vias e Logradouros 4490.51.00 Obras e Instalações 4490.51.03 Obras e/ou edificações para uso comum do povo Fonte 17.063110 Transferência especial da União Fonte 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos Fonte 17409000-Outros vinculações de transferência
NOTA DE EMPENHO: 03300002,03300003 e 033000040/2026

Itabaiana/SE, 30 de março de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, nº 22, Centro - Itabaiana/SE - CNPJ sob nº 13.104.740/0001-10

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

Estado de Sergipe
Prefeitura Municipal de Itabaiana
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA

EXTRATO
15º TERMO ADITIVO AO CONTRATO n° 012/2023

CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONTRATO n° 012/2023 – Inexigibilidade nº 029/2022
Contratada: HOSPITAL E MATERNIDADE SÃO JOSÉ, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ sob o n°. 13.002.704/0001-45.
Espécie de Aditivo: Alteração de Contrato.

Histórico contratual:
1º Termo Aditivo Valor: Acréscimo de R$ 600.000,00 (seiscentos mil reais).
2º Termo Aditivo Prazo: 04/01/2023 a 04/02/2024 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e quatro).
3º Termo Aditivo Prazo: 04/01/2023 a 04/06/2024 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de junho de dois mil e vinte e quatro).
4º Termo Aditivo Prazo: 04/01/2023 a 04/12/2024 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de dezembro de dois mil e vinte e quatro)
5º Termo Aditivo Valor: Gerou uma adição de 8,5% (oito virgula cindo por cento) do valor mensal inicial, e uma supressão de 3,5% (três vírgula cinco por cento) do valor mensal inicial.
6º Termo Aditivo Valor: R$ 9.072,25 (nove mil setenta e dois reais e vinte e cinco centavos).
7º Termo Aditivo Valor: R$ 500.000,00 (quinhentos mil reais).
8º Termo Aditivo Prazo: 04/01/2023 a 04/02/2025 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de fevereiro de dois mil e vinte e cinco).
9º Termo Aditivo Prazo e Supressão de Valor: - Prazo Acrescido: 4 (quatro) meses – 04/01/2023 a 04/06/2025 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de junho de dois mil e vinte e cinco) – **Supressão de Valor:** Gerou uma supressão contratual de 3,68% (três vírgula sessenta e oito por cento) do valor mensal inicial.
10º Termo Aditivo de Prazo: 3 (três) meses – 04/01/2023 a 04/09/2025 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de setembro de dois mil e vinte e cinco).
11º Termo Aditivo Valor: Incremento temporário Serviços da Média e Alta Complexidade – Manutenção e o componente do PMAE - Componente Cirúrgico Ginecológico no valor de R$ 1.500.005,48 (um milhão, quinhentos mil, cinco reais e quarenta e oito centavos), decorrente da Portaria GM/MS Nº 6.916, de 6 de maio de 2025.
12º Termo Aditivo de Prazo: 1 (um) mês – 04/01/2023 a 04/10/2025 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de outubro de dois mil e vinte e cinco).
13º Termo Aditivo Prazo: 3 (três) meses – 0 4/01/2023 a 04/10/2025 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de janeiro de dois mil e vinte e seis).
14º Termo Aditivo Prazo: 3 (três) meses - 04/01/2023 a 04/04/2026 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de abril de dois mil e vinte e seis).
15º Termo Aditivo Prazo: 6 (seis) meses – 04/01/2023 a 04/10/2026 (quatro de janeiro de dois mil e vinte e três a quatro de outubro de dois mil e vinte e seis).

Fundamentação Legal: Art. 57, §1°, Inciso II da Lei n° 8.666/93.
Motivo da Prorrogação: A prorrogação contratual justifica-se pela imprescindibilidade da continuidade dos serviços de saúde prestados pela contratada, os quais se enquadram como de natureza essencial e ininterrupta, garantindo o atendimento à população no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS). Ressalta-se que a interrupção desses serviços ocasionaria prejuízos significativos à assistência médica, especialmente nos atendimentos de média e alta complexidade. Ademais, permanece a vantajosidade da manutenção do contrato, conforme condições previamente estabelecidas, bem como a necessidade administrativa de assegurar a continuidade dos serviços.
Parecer Jurídico: 030/2026.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA
Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 019/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Revoga Portaria e dá outras providências correlatas.

O Presidente da CÂMARA MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria Nº 018/2026, publicada na Edição Nº 868, de 31 de março de 2026, do Diário Oficial do Município de Itabaiana/SE.

Art. 2º A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 020/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **RAFAEL RAMOS ELOY**, matrícula nº 10134, ocupante do **cargo** de **Procurador Legislativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 021/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **PAULO PEREIRA DOS SANTOS FILHO**, matrícula nº 380, ocupante do **cargo** de **Agente Técnico de Controladoria**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 022/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **JOSE RONALDO PEREIRA**, matrícula nº 376, ocupante do **cargo** de **Agente Administrativo**, do quadro de Provimento Efetivo da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 023/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Servidor **LEONARDO DE MELO SIQUEIRA**, matrícula nº 10417, ocupante do **cargo** de **Diretor da Escola Legislativa**, do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 20 (vinte) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 20/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

PORTARIA

CÂMARA DE Itabaiana
CASA DAS LEIS, CASA DO POVO

PORTARIA Nº 024/2026
DE 1º DE ABRIL DE 2026

Dispõe sobre a concessão de FÉRIAS a servidor ocupante de cargo de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Itabaiana/SE.

O Presidente da Câmara Municipal de Itabaiana, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições legais, previstas na Lei Orgânica do município e no Regimento Interno, RESOLVE:

Art. 1º Conceder à Servidora **NOELI ANDRADE SANTANA**, matrícula nº 10392, ocupante do **cargo** de **Assessor Parlamentar**, do quadro de Provimento em Comissão da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, FÉRIAS de 30 (trinta) dias regulamentares, para serem gozadas no período compreendido entre os dias 01/04/2026 e 30/04/2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Itabaiana/SE, em 1º de abril de 2026.

BRENO GOIS DE REZENDE
Presidente da Câmara Municipal

Praça Fausto Cardoso CEP: 49.500-223
TELEFONE: (79)34319-712
EMAIL: gabinete@itabaiana.se.gov.br

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO

1° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N° 014/2025.**
CONTRATADO: COMERCIAL DEBECHE TEXTIL EIRELI, CNPJ: 08.974.702/0001-88.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de prazo
VIGENCIA ANTERIOR: 12 meses
PRAZO ACRESCIDO:
1° termo aditivo – 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 24 (vinte e quatro) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 107, da Lei n° 14.133/2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: necessidade da continuidade do fornecimento, conforme justificativa anexa ao termo aditivo.
PARECER JURÍDICO:025/2026

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos,784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO

2° TERMO ADITIVO AO CONTRATO **N° 009/2024.**
CONTRATO E PROCEDIMENTO LICITATÓRIO**: Nº 001/2024 - Inexigibilidade.**
CONTRATADO: Rafaella Santana Andrade, CPF sob o nº 025.292.285-90.
ESPÉCIE DE ADITIVO: Prorrogação de Prazo.
VIGÊNCIA ANTERIOR: 12 MESES
PRAZO ACRESCIDO: 1° aditivo - 12 (doze) meses
2° aditivo - 12 (doze) meses
VIGÊNCIA ATUALIZADA: 36 (trinta e seis) meses.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, 107 da Lei n° 14.133/2021.
MOTIVO DA PRORROGAÇÃO: Considerando que o imóvel locado é utilizado para funcionamento da Secretaria do Desenvolvimento Social de Itabaiana – Sergipe.
PARECER JURÍDICO: 024/2026

Itabaiana/SE, 01 de Abril de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

Rua Cecília Vieira dos Santos,784 – Bairro Serrano, Itabaiana/SE – CNPJ: 14.745.480/0001-24

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

EXTRATO

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL DE ITABAIANA

EXTRATO APOSTILA Nº 001/2026 –
CONTRATO N° 09/2024

Contratado: RAFAELLA SANTANA ANDRADE
CPF: 025.292.285-90
Objeto: Reajuste de 2,833026% ao valor do Contrato nº 009/2024 em conformidade com Índice INPC (IBGE) e Cláusula VI do supracitado instrumento.
Justificativa: em face da necessidade da continuidade da locação do imóvel, além de que, a variação do valor contratual para fazer face ao reajuste de preços previsto no próprio contrato, as atualizações, compensações ou penalizações financeiras decorrentes das condições de pagamento nele previstas, bem como o empenho de dotações orçamentárias suplementares até o limite do seu valor corrigido, não caracterizam alteração do mesmo, podendo ser registrados por simples apostila, dispensando a celebração de aditamento.

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

Osanir dos Santos Costa
Secretaria do Desenvolvimento Social

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 403 /2026
De 01 de abril de 2026.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (noventa) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
MARIA APARECIDA DOS SANTOS CUNHA	266.***.***-04	AG DE RECEPCAO	De 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de abril de 2026.

JOSÉ PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 404 /2026
De 01 de abril de 2026.

Concede Licença por Exercício Efetivo do Cargo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de 30 (noventa) dias, a(o) servidor(a) abaixo relacionado(a), integrante do Quadro de Pessoal deste Município.

Servidor (a)	CPF	Cargo	Data Início/ Fim
ISMAEL FABIO ALMEIDA DE SANTANA	022.***.***-73	AG. TEC DE AGRICULTURA	De 01/04/2026 a 30/04/2026.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 405/2026
De 01 de abril de 2026.

Nomear **Assessor Especial III** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **CAMILLY GISELI VIANA LIMA,** portador (a) do **CPF: 080.***.***-70**, para exercer o cargo de **Assessor Especial III – CC 003.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 406 /2026
De 01 de abril de 2026.

Nomear **Assessor Especial II** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear **JOYCIELLEN SANTOS FERNANDES,** portador (a) do **CPF: 054.***.***-17**, para exercer o cargo de **Assessor Especial II – CC 002.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 407 /2026
De 01 de abril de 2026.

Nomear **Assessores Especiais** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear os Assessores Especiais, abaixo relacionados:

Nome	CPF	Cargo
ARIELLY SANTANA TAVARES	108.***.***-06	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
CAMILA NASCIMENTO SANTOS	085.***.***-30	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
LETICIA DOS SANTOS	093.***.***-55	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
LORENNA DA CRUZ BRITO	127.***.***-90	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI
STEFANY SARAFIM ALVES MENDONCA	087.***.***-07	ASSESSOR(A) ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 408 /2026
De 01 de abril de 2026.

Nomeia e Concede Verba de Representação de **Assessor Especial II** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomeia e Concede Verba de Representação de 27,5% do cargo de Assessor Especial II, **YASMIN MEDINNA SANTOS SILVA,** portador (a) do CPF: **525. ***. ***-36.**

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 409 /2026
De 01 de abril de 2026.

Conceder **Verba de Representação** e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Conceder **Verba de Representação,** para a servidora abaixo relacionada:

NOME	CPF	REF. (%)
ISABELLA SANTOS VIEIRA	065.***.***-77	30

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 410/2026.

DE 01 de abril de 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal Nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato à contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Tatiana Oliveira Santos– CPF nº 778 ***.*** -68- Gestora do Contrato

II – Ana Patrícia dos Santos Meta, portador do CPF 978. ***.***-04– Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- Gardênia Menezes Martins- CPF nº. 031.***.***-23– Gestora do Contrato - Substituto;

II – Taciane da Silva Santos , portadora do CPF nº. 098.***.***-83– Fiscal substituta do Contrato.

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2º - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 110 /2026, decorrente do Procedimento Licitatório Pregão Eletrônico de Licitação nº 005/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – CNPJ:13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
Manupa Comércio, Exportação, Importação de Equipamentos e Veículos adaptados Eireli	fornecimento de veículos, tipo Ônibus, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento.	O prazo de vigência da contratação é de 120 (cento e vinte) dias, consecutivos, contados da data de assinatura do contrato, prorrogável, tão somente, na ocorrência de fato motivador, devidamente justificado, na forma dos artigos 105 e 111, da Lei nº 14.133, de 2021

Art. 3º - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 01 de Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

CIENTE:

Tatiana Oliveira Santos Gestora do Contrato

Ana Patrícia dos Santos Justo Fiscal do Contrato

Gerência menezes martins Gestora do Contrato – Substituto

Tatiane da Silva Santos Fiscal substituta do Contrato.

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 411 /2026
De 01 de abril de 2026.

Nomeia servidores eleitos através do Processo de Gestão Democrática, concede Função Gratificada e dá outras providências correlatas.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais **RESOLVE**:

Art. 1°. Nomear o(a) servidor(a) abaixo relacionado(a) e conceder função gratificada, em virtude da saída do Diretor eleito através do Processo de Gestão Democrática vinculado ao Edital 09/2025 e diante da Lei Complementar 087 de 13 de setembro de 2022 – Art.60, que trata da vacância dos cargos ultrapassando o Processo de Seleção por Méritos e Desempenho, devendo seguir todos os seus parágrafos e conceder nos temos da lei:

ESCOLA MUNICIPAL 30 DE AGOSTO		
SERVIDOR	**CPF**	**CARGO**
ROSIMEIRE DE CARVALHO BARROS	028.***.***-31	DIRETOR(A) ESCOLAR PORTE 03

Art. 2°. O mandato terá seu término em **31/12/2028.**

Art. 3°. A presente Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4°. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em **01** de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº 412/2026
De 01 de abril de 2026.

Renova a Cessão de Servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, **RESOLVE**:

Art. 1°. Renova a cessão da servidora abaixo elencada, pertencente ao quadro de servidores efetivos desta Municipalidade, para o Poder Judiciário do Estado de Sergipe, pelo período de 01 (um) ano, contados a partir de **03/04/2026 a 02/04/2027**, com ônus para o órgão de origem.

Servidor (a)	CPF	Cargo
MARIA SANTANA DA CRUZ SILVA	652.***.***- 87	AG DE APOIO OPERACIONAL

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir de 03 de abril de 2026.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

JOSE PAES DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro – Itabaiana/SE CEP: 49500-000
Fones: (79) 3431-9703 / 3431-9704 / 3431-9705

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 413/2026.

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

Designa servidores para exercerem as funções de Gestor e Fiscal de Contrato, para atuarem no Contrato mencionado, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana/SE.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal n° 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal N° 2.705/2023, o Decreto Municipal N° 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas no Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de representantes da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscais, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no art. 8°, do Decreto Municipal N° 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9° e 10 do Decreto municipal suso aludido e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1° - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I - Rafael Santos De Andrade, CPF nº 066 ***.***.-26– Gestor do Contrato.

II - Cleverton Teles de Jesus - CPF nº 015.***.***-88 – Fiscal do Contrato.

§1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I- José Adilmo Pereira de Jesus, CPF nº. 590.***.***- 91 – Gestor do Contrato - Substituto;

II – Gean Santos De Jesus, CPF nº 055.***.***- 43 – Fiscal Substituto do Contrato;

§2º. A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

Art. 2° - Os servidores designados atuarão, diretamente, no âmbito do Contrato nº 011 /2026, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 010 /2026;

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

Contratada	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
58.000.881 SOLANGE NASCIMENTO	O objeto do presente instrumento é a contratação por inexigibilidade de licitação, mediante credenciamento, destina-se a credenciar empresas ou profissionais para prestação de serviços de arbitragem esportiva, bandeirinhas e mesário em competições organizadas pela Secretaria da Juventude, do Esporte e do Lazer, nas modalidades indicadas no ANEXO I, através de profissionais tecnicamente experientes em arbitragem esportiva, bandeirinhas e mesário com a formação adequada a presente modalidade esportiva, qual seja, futebol.	O prazo de vigência do contrato será de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data de sua assinatura, sendo que a execução dos serviços iniciar-se-á no dia 04 de abril de 2026, conforme programação dos jogos, e consequente consecução do objeto contratual, *na forma do artigo 105 da Lei n° 14.133, de 2021.*

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana, 01 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito do Município de Itabaiana/SE.

Ciente: Rafael Santos de Andrade
Ciente: Elisvania Reis de [illegible]
Ciente: Jeri Adelino Pereira de Jesus
Gean Santos de Jesus

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

PORTARIA Nº 414 /2026.

DE 01 DE ABRIL DE 2026.

O Prefeito de Itabaiana, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei Orgânica do Município, c/c as disposições da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 (Nova Lei de Licitações), a Lei Municipal nº 2.705/2023, o Decreto Municipal Nº 542/2023 e, subsidiariamente, com as disposições já estabelecidas do Decreto Federal nº 11.246, de 27 de outubro de 2022, e

CONSIDERANDO que cabe ao Poder Público, nos termos do disposto nos art. 104, inc. III e art. 117, e seus parágrafos, ambos da Lei nº 14.133/2021, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter gestor e fiscal, formalmente designados, durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade;

CONSIDERANDO, também, que as principais atribuições dos Gestores de Contratos são aquelas estabelecidas no Art. 8º, do Decreto Municipal Nº 542/2023 e, em caráter suplementar, no art. 21 do Decreto Federal nº 11.246/2022;

CONSIDERANDO, ainda, que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são aquelas estabelecidas nos arts. 9º e 10 do Decreto Municipal suso aludido, e, ainda, nos arts. 22 a 24 do mesmo Decreto Federal acima mencionado;

CONSIDERANDO, no mais, que com essas disposições, na forma do art. 187 da Nova Lei de Licitações supra aludida, são normatizados, no que couber, os procedimentos relativos à gestão e fiscalização dos contratos, no âmbito desta Prefeitura, contrato a contrato;

CONSIDERANDO, por fim, o estabelecimento das atribuições e designações inerentes ao Gestor e Fiscais de Contratos, previstas nesta Portaria;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar, para atuar como Gestor e Fiscal de Contrato, exercendo todas as atribuições aos mesmos inerentes e designadas em Legislação pertinente e nesta Portaria, no âmbito da Prefeitura de Itabaiana, os servidores abaixo especificados, nas respectivas funções:

I – Kelly Pinto Freire - 033.***.***-48 - Gestora do Contrato

II – Sergio Brito de Santana - CPF nº 653.***.***-91 – Fiscal Setorial do Contrato.

§. 1º. Nas ausências e impedimentos dos titulares, ficam designados como substitutos:

I – José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior - CPF nº 074.***.***-11 - Gestor do Contrato em Substituição

II – João Vitor Reis dos Santos – CPF nº 080.***.***-32 – Fiscal Setorial do Contrato Substituto.

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA

§ 2° - A substituição aqui prevista não demanda, necessariamente, a necessidade da emissão de nova Portaria, bastando, tão somente, a ciência dos respectivos substitutos neste presente mesmo documento, em virtude da sua já nominação aqui e em atendimento ao Princípio da Eficiência.

Art. 2° - Os servidores designados atuarão no âmbito do Contrato nº 112/2026, decorrente do Procedimento Licitatório Inexigibilidade de Licitação nº 009/2026.

Parágrafo único. Constituem-se como dados complementares:

LOCADOR (A)	Objeto do Contrato	Vigência do Contrato
GABRIEL EMPREENDIMENTOS LTDA	Locação de 01(um) imóvel, para sediar a Secretaria de Obras de Urbanismo, de Infraestrutura, dos Serviços Públicos deste município, nas condições estabelecidas no Termo de Referência	O prazo de vigência da contratação é de 12 (doze) meses contados do(a) assinatura do termo contratual, na forma do artigo 105 da Lei nº 14.133, de 2021

Art. 3° - Dê-se ciência aos interessados e se autue no respectivo processo, inclusive quando da realização de substituições.

Art. 4° - Esta Portaria entra em vigor nesta data e terá validade durante toda a vigência contratual, considerando-se, inclusive, suas eventuais prorrogações, acaso existentes.

Itabaiana/SE, 01 de Abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

CIENTE:

Kelly Pinto Freire Kelly Pinto Freire
Gestora do Contrato

Sergio Brito de Santana Sérgio Brito de Santana
Fiscal Setorial do Contrato

José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior José Arnaldo do Nascimento Pereira Junior
Gestor do Contrato em Substituição

João Vitor Reis dos Santos João Vitor Reis dos Santos
Fiscal Setorial do Contrato Substituto

Praça Fausto Cardoso, 12 – Itabaiana/SE – 3431-9712 – 13.104.740/0001-10

RESULTADO

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef 2021 - 2024

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
Edital PSS nº 001/2026
Resultado Final

ENSINO SUPERIOR

CIRURGIÃO DENTISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	28	Victor Cardoso Araujo	070.***.***-02	12/14/1995	199	10	209	Classificado
2	98	Clarice Rocha Gois	066.***.***-19	27/12/2000	190	8	198	Classificado
3	34	Alisson Danilo Santana	023.***.***-02	01/09/1987	151	44	195	Classificado
4	30	Bruna Maria Santana Machado	050.***.***-66	29/05/1999	160	8	168	Classificado
5	5	Gabriela de Oliveira Cornélio	089.***.***-71	21/01/2001	149	X	149	Classificado
6	32	Isabella Mendonça de Jesus Santana	063.***.***.55	21/04/1995	111	34	145	Classificado
7	3	Marcus Vinicius Rezende Santos	058.***.***-70	25/04/1996	122	20	142	Classificado
8	55	Juliana Santos Andrade	048.***.***-12	11/08/1992	130	28	158	Classificado
9	81	Gabriela Tavares Andrade	062.***.***-01	30/05/1996	123	29	152	Classificado
10	2	Thais Maria Ribeiro da Silva	027.***.***-42	13/11/1991	106	28	134	Classificado
11	9	André Luiz Magri Babosa	226.***.***-09	05/09/1982	99	26	125	Classificado
12	104	Neyla Karine da Silva Costa	066.***.***-00	24/09/1995	104	21	125	Classificado
13	109	Mariana Moura de Macedo Santana	068.***.***-77	07/03/2000	108	6	114	Classificado
14	101	Willyanne Tavares Sol Posto	044.***.***-69	23/01/1999	103	9	112	Classificado
15	145	Breno Maciel Alves	069.***.***-30	11/12/2001	108	X	108	Classificado
16	21	Thauana Brito de Almeida	071.***.***-93	02/10/1997	55	5	60	Classificado
17	37	Maria Vitória Corrêa Gois	078.***.***-50	10/12/2001	52	X	52	Classificado
18	26	Sérgio Correia dos Santos	516.***.***-30	24/04/1971	25	27	52	Classificado
19	58	Danfild Correia Santos	024.***.***-73	19/01/1992	26	25	51	Classificado
20	43	Isabella dos Santos Ferreira Marques	033.***.***.-51	14/07/1999	23	X	23	Classificado
21	61	Maria Allyce da Costa Moura	052.***.***-24	09/12/2002	20	0	20	Classificado
22	6	Mariam Carvalho Costa Menezes	092.***.***-51	14/02/2003	9	X	9	Classificado
23	36	Laísa Menezes Santos	099.***.***-42	18/01/2003	8	X	8	Classificado
24	25	Clara Almeida Santos	072.***.***-92	31/07/1999	7	X	7	Classificado
25	57	Katlyn da Cunha Menezes	084.***.***-95	14/04/2000	7	X	7	Classificado
26	48	Nayane Machado Santos	098.***.***.-38	10/05/2002	5	X	5	Classificado
27	107	Maria Eduarda Barros Oliveira	089.***.***-89	24/01/2002	5	X	5	Classificado
28	47	Anny Wanessa Lima Santos	077.***.***-67	16/12/2002	4	X	4	Classificado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

RESULTADO

29	99	Kathleen Michelle de Jesus santos	058.***.***-55	06/12/1993	X	X	0	Classificado
30	71	Leticia Porto Mencato	046.***.***-27	25/09/2000	X	X	0	Classificado
31	71	Mariana Carvalho Costa Menezes	000.***.***-00		X	X	0	Classificado

FONOAUDIÓLOGO

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	51	Suellen Ferreira Oliveira	084.***.***-74	31/05/2000	100	5	105	Classificado
2	20	Emanuelle de Jesus santos	086.***.***-70	31/10/2001	90	6	96	Classificado
3	35	Graysianne Alves de Jesus	036.***.***-79	23/10/1989	48	37	85	Classificado
4	65	Thaynara Alves dos Santos	010.***.***-59	15/02/1995	56	26	82	Classificado
5	53	Thianny Nunes de Melo	082.***.***-13	05/06/2002	47	14	61	Classificado
6	62	Willianne Tâmara Conceição dos Santos	039.***.***-55	23/08/1995	28	32	60	Classificado
7	13	Ronyere Tavares de Jesus	062.***.***-36	13/08/1994	45	x	45	Classificado
8	052.	Rafaelly Passos dos Santos	048.***.***-61	17/05/1990	26	12	38	Classificado
9	95	Beatriz Souza Hora	047.***.***-79	16/05/1992	10	19	29	Classificado
10	22	Gleiciane Alves dos santos	042.***.***-09	25/12/1987	17	10	27	Classificado
11	91	Victoria Gabriella Filho Campos	060.***.***-06	30/10/2001	10	9	19	Classificado
12	38	Êmily Beatriz Lima Oliveira	069.***.***-23	15/09/2001	7	12	19	Classificado
13	18	Gidiclaudia de Menezes Machado	979.***.***-49	29/03/1977	7	8	15	Classificado
14	75	Flávia Vanessa Menezes de Jesus	060.***.***-56	20/08/1993	8	5	13	Classificado
15	82	Andresa Rosário do Santos	069.***.***-71	26/05/1997	7	6	13	Classificado

MÉDICO (A) EM SAÚDE DA FAMÍLIA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	11	Jose Macedo Vinhaes Cintra de Macêdo	107.***.***-58	09/07/1995	51	23	74	Classificado
2	104	Thaislaine Karolyne Santos Almeida	052.***.***-36	19/09/1997	40	6	46	Classificado
3	31	Erickson de Oliveira Santos	048.***.***-90	05/05/1992	7	30	37	Classificado
4	144	Fernanda Lodysellen Costa Silva	080.***.***-38	06/02/1989	37	X	37	Classificado
5	147	Victoria Helen Porto Militão	066.***.***-11	17/07/1996	23	X	23	Classificado
6	74	Bryan Davidson dos Santos Oliveira	086.***.***-50	15/02/2001	21	X	21	Classificado
7	78	Alessandra Vitória de Menezes Nunes	061.***.***-90	29/11/2001	19	X	19	Classificado
8	113	Laryssa Rocha Santos	048.***.***-30	13/09/1993	18	X	18	Classificado
9	109	Trícia Waleska Cordeiro Carneiro Lima	044.***.***-66	27/05/1998	12	6	18	Classificado

RESULTADO

10	96	Beatriz Villar Meneses Santos	075.***.***-03	08/05/1994	17	X	17	Classificado
11	072	Daniele das Dores Mota Oliveira	084.***.***-50	15/09/2000	17	X	17	Classificado
12	1	Iramaya Meneses Santos	080.***.***-39	12/12/2000	17	X	17	Classificado
13	70	Ana Victoria Lima Passos da Silva	015.***.***-05	01/11/2001	16	X	16	Classificado
14	16	Yasmin Machado Cunha Oliveira Aragão	070.***.***-51	05/11/2001	15	X	15	Classificado
15	105	Lucimario de Carvalho Barros	072.***.***-06	31/12/2001	15	X	15	Classificado
16	140	Yasmin Cristina dos Santos Almeida	058.***.***-99	24/03/1994	14	X	14	Classificado
17	100	Eliclesia Adriana da Silva Santos	798.***.***-15	07/07/1986	3	11	14	Classificado
18	72	Daniele Alves da Mota	084.***.***-50	15/09/2000	11	3	14	Classificado
19	106	Matheus Porto Alves	068.***.***-13	14/07/2001	7	4	11	Classificado
20	33	Alanna Barbosa Mendonça Melo	071.***.***-52	10/04/1999	8	3	11	Classificado
21	73	Laís Oliveira Melo	057.***.***-08	12/10/1998	11	X	11	Classificado
22	69	Hemily dos Santos Rodrigues	078.***.***-78	02/10/1999	10	X	10	Classificado
23	24	Marcus Vinicius Silva Santos	085.***.***-40	12/07/2000	10	X	10	Classificado
24	29	Abner Monteiro Aragão	044.***.***.00	21/08/1996	7	X	7	Classificado
25	23	Nicoly Gabrielly Brito Nascimento	055.***.***-36	20/03/2000	5	X	5	Classificado
26	141	Nilson dos Santos Eron	982.***.***-53	02/04/1977	2	3	5	Classificado
27	96	Beatriz Menezes Santos	075.***.***.03	08/03/1999	4	X	4	Classificado
28	110	João Paulo Barreto Uchôa	066.***.***-20	10/12/2001	3	X	3	Classificado
29	8	Elaine Oliveira Lima	058.***.***-88	09/02/1994	X	X	X	Classificado
30	148	Yago Gabriel Santos Mesquita	063.***.***-94	09/12/2024	X	X	X	Classificado

PSICÓLOGO

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	64	Sabino Moura da Cunha	062.***.***-27	12/08/1998	77	8	85	Classificado
2	49	Gilvania dos Santos	660***.***-20	24/10/1974	28	55	83	Classificado
3	103	Eleonora Vaccarezza Santos	029.***.***-98	06/03/1987	19	52	71	Classificado
4	146	Kaio Phillipe Moura Nunes Rolim	053.***.***-36	09/10/1999	70	X	70	Classificado
5	7	Maria Luiza Rezende Ferrreira	067.***.***-80	21/07/1996	47	21	68	Classificado
6	27	Juliane Santos Bernades	053.***.***-01	10/06/1994	38	29	67	Classificado
7	86	Natan Santana de Jesus	050.***.***-86	14/08/1991	48	9	57	Classificado
8	67	Vitória Cruz Lima	072.***.***-80	09/02/1999	43	8	51	Classificado
9	39	Laís Rocha Santos	043.***.***.-96	17/01/1991	39	12	51	Classificado
10	79	Ana Carla Ferreira Carvalho	807.***.***-68	02/02/1986	39	X	39	Classificado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

RESULTADO

11	63	Gabriela Calazans Soares	055.***.***.50	02/07/1998	25	13	38	Classificado
12	15	Kira Santana Noronha	014.***.***-85	06/06/1983	24	12	36	Classificado
13	88	Crislaine Andrade Silva	059.***.***-37	15/08/1996	29	6	35	Classificado
14	66	Suyanne Régene Andrade Santos	063.***.***.03	15/01/1998	34	X	34	Classificado
15	68	Leyla Lemos Pereira	057.***.***-42	14/05/1993	20	10	30	Classificado
16	107	Maria Eduarda Barros Oliveira	089.***.***-89	24/01/2001	25	X	25	Classificado
17	97	Crislaine dos Santos Santana	054.***.***-05	24/08/1992	17	7	24	Classificado
18	83	Luzy Catia Santos de Jesus	975.***.***-53	21/03/1979	17	7	24	Classificado
19	56	Érico Menezes dos Santos	059.***.***-03	07/06/1993	23	X	23	Classificado
20	44	Karine Santos Ferreira	087.***.***-32	21/12/2001	23	X	23	Classificado
21	89	Daiane Rodrigues Santos	036.***.***-06	10/06/1988	11	12	23	Classificado
22	42	Junio de Souza Carvalho	068.***.***-26	26/07/1994	21	X	21	Classificado
23	50	Winiston de Jesus Santos	069.***.***-74	17/04/1997	19	3	21	Classificado
24	83	Luzy Catia Santos de Jesus	975.***.***-53	21/03/1979	17	7	24	Classificado
25	77	Mateus Messias Bomfim dos Santos	061.***.***-56	18/10/2021	15	2	17	Classificado
26	14	Camila Lima Tavares	016.***.***-66	10/03/1986	10	8	18	Classificado
27	12	Mariana Oliveira Barreto	087.***.***-00	29/03/1999	18	X	18	Classificado
28	46	Ana Paula da Silva	001.***.***-02	24/11/1980	9	7	16	Classificado
29	92	Bruno Bonniek Souza de Jesus	035.***.***-57	24/06/1986	8	8	16	Classificado
30	19	Larissa Gomes da Silva	078.***.***-75	13/08/1996	13	X	13	Classificado
31	4	Monica Cabral Melo	912.***.***-34	01/02/1975	12	X	12	Classificado
32	102	Erilson Oliveira da Silva	073.***.***-10	22/02/1997	4	6	10	Classificado
33	45	Fabiana Santos Vieira Cruz	799.***.***-15	06/06/1983	6	2	8	Classificado
34	76	Geovanna Almeida Benedito	077.***.***-56	09/09/1998	7	X	7	Classificado
35	93	Monalí Lino Oliveira	060.***.***-70	21/07/1995	3	X	3	Classificado

TERAPEUTA OCUPACIONAL

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	87	Carlos Manoel da Silva Dias	059.***.***-76	26/10/2001	29	10	39	Classificado
2	84	Janaína de Góis Souza Santos	080.***.***-02	10/12/1999	30	5	35	Classificado
3	10	Cícera Joselia da Conceição	061.***.***-00	06/01/1971	25	3	28	Classificado
4	90	Naelly Menezes dos Santos	095.***.***-84	22/07/2002	19	9	28	Classificado
5	80	Kathllen Corrêa Santana	092.***.***-61	26/02/2002	22	6	27	Classificado
6	41	Marcilan Cris de Almeida Mendonça Gois	041.***.***- 30	14/06/1993	14	12	26	Classificado

RESULTADO

7	85	Gabriele da Luz Almeida	071. ***.***-09	07/08/2001	20	6	26	Classificado

ENSINO SUPERIOR – ESPECIALIDADES

MÉDICO CARDIOLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	108	Renata Martins Almeida Santana	841.***.***-87	23/11/1988	3	X	3	Classificados

MÉDICO CIRURGIÃO GINECOLÓGICO

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	115	Matheus Correia Carvalho	067.***.***-95	14/10/1995	3	X	3	Classificados

MÉDICO CIRURGIÃO GERAL

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	135	Bruno Silva de Assis	835.***.***-49	28/01/1978	15	X	0	Classificados
2	132	Tiago dos Santos Gutierrez Lazaro	410.***.***-40	22/10/1990	X	X	0	Classificados
3	118	Valcleberson Elias Farias	603.***.***-47	29/12/1992	X	X	0	Classificado

MÉDICO DERMATOLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	133	Sylvia Rodrigues de Freitas Dória	032.***.***-05	03/09/1989	4	X	4	Classificados
2	137	Mariana de Oliveira Silva	032.***.***-62	21/05/1992	X	X	0	Classificados

MÉDICO ENDOCRINOLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	127	Paulo José Castro dos Anjos	010.***.***-50	07/04/1983	33	X	33	Classificado

MÉDICO GASTROENTEROLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	117	Daniel Magalhães dos Reis	944.***.***-00	08/04/1980	X	X	0	Classificados

RESULTADO

MÉDICO GERIATRA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	17	Anderson de Carvalho Oliveira	924.***.***-00	10/05/1977	33	20	53	Classificados

MÉDICO GINECOLOGISTA(A)

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	114	Ian Gabriel Melo Lima	072.***.***-02	25/02/1998	18	28	46	Classificado
2	134	Rebeca Lorena Melo Silva	063.***.***-13	30/08/1995	7	26	33	Classificado
3	124	Adelvan Ferreira da Cunha	235.***.***-34	28/11/1961	X	X	0	Classificado
4	138	Gilvan Ramos Mendonça	256.***.***-49	08/01/2001	X	X	0	Classificado

MÉDICO OTORRINOLARINGOLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	129	Gustavo Lima Cardoso	044.***.***-54	26/10/1988	61	X	61	Classificado

MÉDICO ORTOPEDISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	21	Antonio Fernandes de Menezes	103.***.***-49	12/07/1950	32	X	32	Classificado
2	123	Victor Costa Santana	035.***.***-70	02/06/1988	X	X	X	Classificado
3	139	Flaviano Santana de Paula	030.***.***-73	17/01/1992	X	X	X	Classificado
4	136	Meyling Belchior de Sá Menezes	046.***.***-50	29/01/1998	X	X	X	Classificado

MÉDICO PEDIATRA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	119	Níris Stéfany Barbosa dos Santos Matos	013.***.***-33	26/10/1983	8	X	8	Classificado
2	040	Kayonara Santos França	013.***.***-33	26/10/1983	8	X	8	Classificado
3	114	Manoela Pellegrini Galvão	363.***.***-69	15/09/1993	2	X	2	Classificado
5	94	Tayná Oliveira de Gois	031.***.***.-98	22/02/1995	1	X	1	Classificado
4	130	Alexa Aragão Sacramento Bispo	044.***.***-07	12/10/1993	X	X	0	Classificado

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

RESULTADO

MÉDICO PSIQUIATRA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	111	Madalena Tsubaca Kakuda	336.***.***-04	27/11/1962	X	34	34	Classificado
2	122	Janisson Pereira dos Santos	199.***.***-49	18/06/1957	20	8	28	Classificado
3	125	Vitor Almeida Fontes	061.***.***-05	23/05/1996	10	17	17	Classificado
4	131	Yasmin Secundo Melo	058.***.***-20	16/04/1994	X	13	13	Classificado
5	128	Vanessa Santos do Nascimento	083.***.***-01	26/01/1989	X	10	10	Classificado
6	112	Rodrigo Mota Gomes	013.***.***-23	12/09/1986	X	3	3	Classificado
7	126	Dásio Lopes Simões	634.***.***-00	18/02/1958	X	X	0	Classificado

MEDICO UROLOGISTA

Posição	Inscrição	Nome	CPF	Nascimento	Certificados	Experiência	Pontuação Final	Situação
1	120	André de Melo Oliveira	026.***.***-64	28/03/1992	0	X	0	Classificado



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Av. Vereador Olimpio Grande, N° 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200, (79) 3431-4923

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

RESULTADO

PREFEITURA DE ITABAIANA
FORTE COMO SEU POVO

selo unicef

Itabaiana/SE, 01 de abril de 2026.

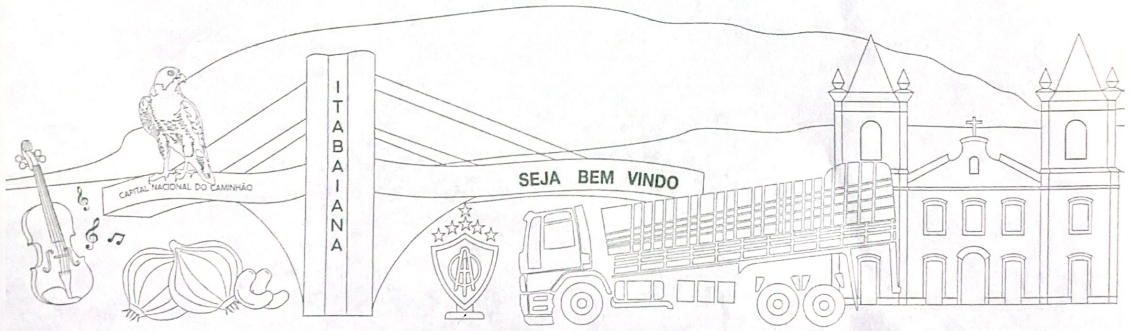
MICHELE MACHADO PORTO
Presidente da COPSS

EVELYN EURICE SANTOS
Vice-Presidente da COPSS

THIERISSON SANTOS COSTA
Membro da COPSS

MARIA CRISTINA DE ANDRADE
Membro da COPSS

ADSON DO ESPIRITO SANTO
Membro da COPSS



SECRETARIA DE SAÚDE
PREFEITURA DE ITABAIANA

Avenida Vereador Olímpio Grande, 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200
saude@itabaiana.se.gov.br (79) 3431-9701

Av. Vereador Olímpio Grande, Nº 133, Porto, Itabaiana - SE, CEP: 49510-200, (79) 3431-4923

Esta edição encontra-se no site: http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 251 / 2026
De 01 de Abril de 2026

Concede Licença por Efetivo Exercício do Cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1°. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **30 (dias)** conforme tabela, ao servidor relacionado abaixo, integrante do quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODO
HOSIRIS ALENCAR DE ANDRADE	795.***. ***- 53	MÉDICO EM SAÚDE DA FAMILIA	11/03/2026 a 09/04/2026

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 252/ 2026
De 01 de Abril de 2026

Concede Licença por Efetivo Exercício do Cargo e dá outras providencias.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Art. 126 e 151 da Lei complementar nº 11/2009,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Exercício Efetivo do Cargo pelo período de **30 (dias)** conforme tabela, a servidor(a) relacionado abaixo, integrante do quadro do Pessoal deste Município.

NOME	CPF	CARGO	PERIODO
WEDNA MARIA SANTOS SOUZA	966.***. ***- 15	AGENTE COMUNITÁRIO EM SAÚDE	30/03/2026 a 28/04/2026

Art. 2º. A presente Portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se.

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49510-200

PORTARIA

ESTADO DE SERGIPE
Prefeitura Municipal de Itabaiana
Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana

PORTARIA Nº 253 / 2026
De 01 de Abril de 2026

EXONERA Assessor(a) Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANA E A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ITABAIANA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais, e conforme Lei complementar nº 28/2012,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar Assessor Especial no respectivo cargo citado abaixo do quadro de servidor comissionado **lotado na Secretaria Municipal de Saúde de Itabaiana**:

NOME	CPF	CARGO COMISSIONADO
MATEUS FERREIRA SANTOS	057.***. ***- 81	ASSESSOR ESPECIAL VI

Art. 2º. A presente portaria tem seus efeitos a partir da data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Cumpra-se, Registre-se e Publique-se

Gabinete da Secretária Municipal de Saúde de Itabaiana/SE, em 01 de abril de 2026.

José Paes dos Santos
Prefeito Municipal

Genilza de Jesus Santos
Secretária Municipal de Saúde

Av. Olímpio Grande, 133 - Porto – Itabaiana/SE - CEP: 49521-200